

Portaria nº 622

Caracará-RR, 08 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias das servidoras, conforme tabela abaixo:

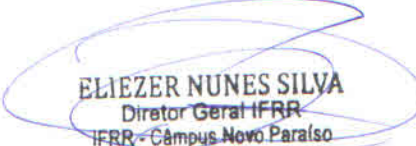
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias	
Jadinéa Leandro leite	2014	08/09/2015 a 07/10/2015	30	28/12/2015 a 26/01/2016	30	
		2015		04/01/2016 a 02/02/2016		30/05/2016 a 08/06/2016
					04/07/2016 a 23/07/2016	20
Daiane de Sá Cruz	2015	08/09/2015 a 02/10/2015	25	03/11/2015 a 02/12/2015	30	
		1º Período	06/10/2015 a 09/10/2015			04
		2º Período	13/10/2015			01
	3º Período					

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de setembro de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
 Diretor Geral IFRR
 IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. nº 622/2015 - D.O.U. n.º 180 de 17/09/2012